

ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

003  
existe  
Se Jú  
F

PROJETO de LEI NO. 086/95

Em 03 de maio de 1995

Autor Ver. Severino Germano

Gráfica Vitória - Fone: 341-1971

**EMENTA:**

Denomina de PILOTO AYRTON SENNA DA SILVA, uma das novas praças a ser construída na cidade e dá outras providências.

**DISTRIBUIÇÃO**

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 04 de 05 de 1995

~~Tomé do Gouveia~~ Presidente

~~Ayrtton Senna~~ Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 03

de 1995 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

~~Tomé do Gouveia~~ Presidente

~~Ayrtton Senna~~ Secretário

Aprovado em sessão de 21 de março

de 1995 em 2ª. votação.

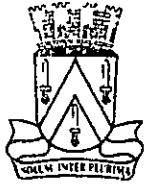
S. S. Câmara Municipal

~~Tomé do Gouveia~~ Presidente

~~Ayrtton Senna~~ Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 19 \_\_\_\_.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 086/95

Autoria: Vereador Severino Germano.

Parecer.

Relatório:

Denomina de Piloto Ayrton Senna da Silva, uma das novas praças a ser construída nesta cidade e dá outras providências, a fim de que seja estudada na sua legalidade e constitucionalidade, cujo autor é do Vereador Severino Germano.

A matéria, encontra-se nos limites do que permite a ordem legal e constitucional, razão por que, somos pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer do Relator.

A Comissão de Justiça, após demorado estudo sobre a presen<sup>ça</sup> dos critérios de legalidade e constitucionalidade, concluiu que a proposta, está perfeitamente compatível com as exigências da ordem jurídica.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 14 de setembro de 1995.

Presidente

Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)  
PROJETO DE LEI Nº 086/95

RECEBIDO NA SECRETARIA  
EM, 03/05/95  
AS 10:10 HORAS.  
*(Assinatura)*  
SECRETÁRIO

DENOMINA DE PILOTO AIRTON  
SENNA DA SILVA, UMA DAS  
NOVAS PRAÇAS A SER CONS-  
TRUIÓA NA CIDADE E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Piloto  
AIRTON SENNA DA SILVA, uma das novas praças a ser construída nes-  
ta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina  
Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de maio de 1995.

*Seberino Germano*  
SEBERINO GERMANO

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICAÇÃO:

Na passagem do aniversário da morte do nosso tricampeão de Fórmula 1, o Piloto Airton Senna da Silva, queremos lhe prestar esta homenagem, pelo que ele representou e continua a representar para todos nós, o fenômeno esportivo do século XX, que por mais de uma década dominou as corridas de fórmula 1, levando só alegrias para toda a nação. Principalmente por sua afinidade com as crianças, pelas obras de caridade que desenvolvia no anonimato em prol das crianças carentes.

Nossa cidade, não pode deixar de prestar esta justa homenagem ao mito Airton Senna da Silva, que sempre estará na memória de todos nós.

  
O autor.